

PORTARIA N. 309/2021, DE 16 DE abril de 2020.

“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei 8.666/93 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando o Parecer nº 038/2021 – Procuradoria Jurídica, (fls. 11/12), Processo Administrativo n. 2020.02.068360.001, que opina favoravelmente pela contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de materiais laboratoriais para uso nas aulas práticas dos cursos da área da saúde, com base no artigo 24, *inciso V*, da Lei nº 8.666/1993;

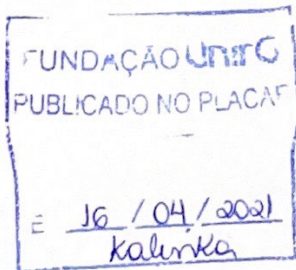
RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta de PERSOA LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS – EIRELLI - EPP, CNPJ nº 21.612.666/0001-70, com base no artigo 24, *inciso V*, da Lei nº 8.666/1993;

Art. 2º- O valor da contratação é de **R\$ 2.267,80 (dois mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 16 dias do mês de abril de 2021.




THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG
Decreto Municipal 233/2021